



## ATA DE REUNIÃO PARA JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E JUSTIFICATIVA DO PREÇO

### Processo Licitatório nº 052/2024 e Dispensa de Licitação nº 022/2024

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de Julho (07) do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro) às 09h:10 min (nove horas e dez minutos) na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Minduri-MG, reuniram-se o Agente da Contratação e sua Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 834/2024 o Sr. Daniel de Amorim Freitas, Sra. Janne de Oliveira Silva, Sr. Amarildo Silva Guimarães e a Sra. Amanda Guimarães da Silva para deliberar sobre o processo de Dispensa de Licitação nº 022/2024 e Processo Licitatório nº 052/2024, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA PARA AUXILIAR O MUNICÍPIO NA EXECUÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS NA EXECUÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR 195/22 - LEI PAULO GUSTAVO, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE MINDURI/MG, NO EXERCÍCIO DE 2024.** E de acordo com a Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal 3122/2023 e atualizações posteriores. A pauta desta reunião foi para Análise das propostas apresentadas, para o objeto do certame acima mencionado. No dia e horário marcado o Agente da Contratação e sua Equipe de Apoio, verificaram que apenas uma empresa enviou a proposta de preço para a prestação de serviços acima, sendo ela:

- A empresa **VETOR - INSTITUTO DE ASSESSORIA, PLANEJAMENTO, PESQUISAS E ESTUDOS SOCIAIS**, inscrita no CNPJ **06.111.535/0001-16**, apresentou em sua proposta de preço o valor total global a importância de R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais), proposta de preço datada em 15/07/2024 e enviada para o e-mail [licitacaominduri@gmail.com](mailto:licitacaominduri@gmail.com) no dia 15/07/2024 às 13h:35min;

O valor estimado para esta prestação de serviços conforme consta no Aviso de Contratação Direta publicado no Jornal Regional de Grande Circulação (Panorama) no dia 11/07/2024 Edição Diária nº3410 página 03 e no Site e Mural da Prefeitura de Minduri-MG, foi a importância de R\$ 3.133,32 (três mil cento e trinta e três reais e trinta e dois centavos). Tal valor foi aferido com base nas diretrizes estabelecidas pelo Art. 23, § 1º inciso IV, tendo em vista a especificidade do presente objeto não possibilitar aferição do valor de mercado estimado com base nos demais parâmetros legalmente estabelecidos, oportunidade em que aferiu tal valor estimado através da média de tais orçamentos, refletindo ao valor praticado no mercado e, conseqüentemente, ao preço máximo aceitável por esta Administração na presente contratação.

Assim, após uma análise cuidadosa de todas as propostas de preços apresentadas para este certame em adstrição aos termos destacados, o Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio analisou que a empresa:

Concluiu que a proposta de preço apresentada da empresa **VETOR - INSTITUTO DE ASSESSORIA, PLANEJAMENTO, PESQUISAS E ESTUDOS SOCIAIS**, inscrita no CNPJ **06.111.535/0001-16**, foi a única proposta apresentada no período aberto para apresentação de proposta adicionais e está completa e em conformidade com os requisitos legais desta Dispensa de Licitação e, por conseguinte, está apta para seguir com a fase de habilitação.

Ainda, devemos destacar que nos termos do art. 75, § 3º, da Lei 14.133/2021, esta Administração interessada na obtenção de propostas adicionais de eventuais interessados, realizou a publicação em sitio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, aviso contendo a especificação do presente objeto, oportunidade em que estas deveriam ser encaminhadas no e-mail [licitacaominduri@gmail.com](mailto:licitacaominduri@gmail.com) ou protocoladas na Prefeitura até o dia 16/07/2024 às 09h:00min. Contudo, não foi apresentada via e-mail ou protocolada via local outras propostas adicionais a exceção da supracitada. Portanto, o Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio delibera, por unanimidade, que o processo em questão está apto a seguir para a fase de habilitação, conforme estabelecido pela Lei Federal nº 14.133/2021, tendo a empresa **VETOR - INSTITUTO DE ASSESSORIA, PLANEJAMENTO, PESQUISAS E ESTUDOS SOCIAIS**, inscrita no CNPJ 06.111.535/0001-16, o prazo máximo de 7 (sete) dias úteis para apresentar toda a documentação exigida no Anexo I – Documentação exigida para Habilitação constante no Aviso de Contratação Direta deste processo, seja via e-mail ou protocolada na Prefeitura Municipal de Minduri-MG, para que possa dar seguimento na habilitação e posteriormente a contratação desta empresa.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada.

Minduri-MG, 16 de Julho de 2024.

**Daniel de Amorim Freitas**  
**Agente da Contratação**

**Janne de Oliveira Silva**  
**Membro da Equipe de Apoio**

**Amarildo Silva Guimarães**  
**Membro da Equipe de Apoio**

**Amanda Guimarães da Silva**  
**Membro da Equipe de Apoio**



Comissão de Licitação Minduri <licitacaominduri@gmail.com>

---

## Orçamento atualizado.

---

Vetor Assessoria Vetor <vetor.assessoria.vetor@gmail.com>

15 de julho de 2024 às 13:35

Para: "licitacaominduri@gmail.com" <licitacaominduri@gmail.com>

Prezados senhores, boa tarde.

Conforme solicitado, segue nosso orçamento atualizado.

Sigo à disposição.

**Sergio Siebler**

**Vetor - Instituto de Assessoria**

Fineza acusar recebimento.



**orçamento final 1.pdf**

248K

Município de Minduri  
Secretaria Municipal de Educação e Cultura  
www.minduri.mg.gov.br – sme.minduri@gmail.com



Cotação de Preços para futura contratação de assessoria para auxiliar o município na execução e prestação de contas na execução da Lei Complementar 195/22 - Lei Paulo Gustavo, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Minduri/MG, no exercício de 2024.

Dotação Orçamentária: 2.10.0.13.392.010.2.0067.3.3.90.39

**PROPONENTE**

<b>Razão social/Nome:</b> Vetor - Instituto de Assessoria	<b>No.:</b> 13
<b>Logradouro:</b> rua Camiloana	
<b>Bairro:</b> Brasília	<b>Tel:</b> 31 99449.0043
<b>Cidade:</b> Betim	<b>UF:</b> MG
<b>CNPJ:</b> 06.111.535/0001-16	<b>CEP:</b> 32600-296
<b>Conta Corrente:</b> 501976-7 (operação 0003)	<b>Insc. Est.:</b> isento
<b>Nome Banco:</b> Caixa Econômica	<b>Agência:</b> 892
	<b>No. Banco:</b> 104

Item	Especificação do Objeto	Unidade	Quant.	Vlr. Unit.	Valor Total
1	Serviço de assessoria para auxiliar o município na execução e prestação de contas da Lei Complementar 195/22 - LPG, em atendimento à Secretaria municipal de Educação e Cultura do Município de Minduri/MG, no exercício de 2024.	Unid.	6	R\$ 483,33	R\$ 2.900,00
<b>TOTAL</b>					R\$ 2.900,00

**VALIDADE DA COTAÇÃO DE PREÇOS**

A validade da presente Cotação de Preços será, no mínimo, de 60 (sessenta) dias.

**Local:** Betim - MG

**Data da Cotação:** 15.07.2024

**DECLARAÇÃO**

Declaro ter tomado conhecimento do instrumentos relativo à esta Cotação de preços em referência.

**Assinatura do Responsável da Empresa:**

gov.br

Documento assinado digitalmente  
ALEXANDRE EUSTAQUIO MARTINS  
Data: 28/06/2024 15:57:22-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**Nome:** Alexandre Eustáquio Martins

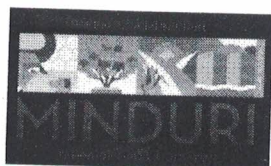
**Identidade:** MG 0661320 CRCMG

**CPF:** 547.852.196-53

**CARIMBO DE CNPJ**

**VETOR - INSTITUTO DE ACESSORIA**  
**CNPJ: 06.111.535/0001-16**  
**vetor.assessoria.vetor@gmail.com**  
**Rua Camiloana, 13 - Brasília**  
**Betim – Minas Gerais.**

Obs: somente Pessoa Jurídica



Rua Durval Souza Furtado, s/nº – Centro.  
CEP: 37.447-000  
Minduri - Estado de Minas Gerais  
Telefone: (35) 3326-1244 ou 99992-7680